



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor


PORTARIA Nº 460/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 58/DIR – CH/UFFS/2013, emitido em 08/04/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **FLAVIA RUBIANE DURGANTE**, Jornalista, em regime de 25 (vinte cinco) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1873971, da Diretoria de Comunicação - Reitoria para o *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 08 de abril de 2013.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br